ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2026

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA AQUISIÇÃO DE 150 KIT'S PESCADOS (PAPA-TERRA EM POSTA, FILÉ DE PAPA-TERRA E BOLINHO DE PEIXE EMPANADO), PARA PROPORCIONAR UMA ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE COM APORTE NUTRICIONAL ADEQUADO A TODOS AS FAMÍLIAS QUE ESTEJAM PASSANDO POR ALGUMA VULNERABILIDADE SOCIAL, PRINCIPALMENTE NA QUESTÃO FINANCEIRA OU NUTRICIONAL, PROPORCIONANDO O DESJEJUM NA SEXTA-FEIRA SANTA QUE ANTECEDE A PÁSCOA.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta do mês março do ano de dois mil e vinte seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 04/2026, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 030/2026**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que encaminhou por email seus documentos tempestivamente foi a empresa PEREIRA PESCADOS LTDA - CNPJ Nº 55.973.430/0001-81. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com o valor no Item 01 – R$ 28,00, Item 02 - 35,00 e Item 03 – 19,00, tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma habilitada. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa PEREIRA PESCADOS LTDA **na presente dispensa, pelo valor global de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).** A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 30 de março de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio